



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL NO SPO.067/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO NÚCLEO DOCENTE COLABORADOR
DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

Nos termos da Resolução Nº 67, aprovada pelo Consup em 03 de setembro de 2019, e conforme critérios específicos expressos no presente edital, o Diretor do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de novos docentes candidatos a credenciamento para atuar no Núcleo Docente Colaborador do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo.

1. Da Inscrição

- 1.1. O candidato deve ocupar o cargo de professor do quadro efetivo do IFSP e atender aos requisitos exigidos para a linha de pesquisa pretendida no Ato de Inscrição.
- 1.2. Este edital segue a Resolução CONSUP N. 67/2019, de 03 de setembro de 2019, que estabelece normas para mobilidade docente entre unidades do IFSP para atuação na pós-graduação *Stricto Sensu*.
- 1.3. A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada de **03/02/2020** a **14/02/2020**, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h, no setor de Protocolo do Câmpus São Paulo, situado à Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé, São Paulo/ SP, CEP 01109-010.
- 1.4. No ato da inscrição o docente deverá entregar, em ENVELOPE LACRADO, os seguintes documentos:
 - I. Formulário Dados Pessoais (Anexo 1);
 - II. Requerimento de Inscrição:
 - a. Anexo 2, para candidatos do Câmpus São Paulo;
 - b. Anexo 3, para candidatos lotados nos demais *campi* do IFSP.
 - III. Projeto de Pesquisa correspondente à linha que o candidato irá se inscrever;
 - IV. Currículo Lattes atualizado e impresso;
 - V. Ficha com a pontuação reivindicada pelo candidato (Anexo 4);
 - VI. Autorização da unidade de origem para Mobilidade Docente (Anexo 5, apenas para candidatos lotados em outros *campi*, que não o campus São Paulo);
 - VII. Declaração de dispensa de diárias (Anexo 6, apenas para candidatos lotados em outros *campi*, que não o Câmpus São Paulo).

2. Das Vagas Oferecidas

- 2.1. O número de vagas será distribuído, para início no primeiro semestre de 2020, conforme o Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Distribuição das vagas por linha de pesquisa.

| Linha de pesquisa | Vagas | Requisitos |
|---|--|---|
| Formação de professores para o ensino de Ciências e Matemática | 02 Específicas para projetos de pesquisas relacionados ao <u>ensino de matemática</u> nos diferentes níveis (Educação Infantil, Educação Básica ou Ensino Superior) ou ao <u>ensino de ciências na Educação Infantil ou no Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental</u> . | Licenciatura e/ou Bacharelado em Matemática e/ou Pedagogia. Título de Doutor em Educação ou Ensino de Ciências ou Educação Matemática ou áreas afins. |
| Epistemologia, Didática e Currículo no Ensino de Ciências e Matemática | 01 Específicas para projetos de pesquisas relacionados ao <u>ensino de matemática</u> nos diferentes níveis (Educação Infantil, Educação Básica ou Ensino Superior) ou ao <u>ensino de ciências na Educação Infantil ou no Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental</u> . | |
| Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática | 01 | Licenciatura em Matemática, ou Física, ou Química, ou Biologia, ou Ciências Naturais, ou Pedagogia. Título de Doutor em Educação ou Ensino de Ciências ou Educação Matemática ou áreas afins. |

3. Do Processo seletivo

- 3.1. A seleção de candidatos será realizada pela Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do IFSP, com a Presidência do Coordenador do Curso do Mestrado Profissional.
- 3.2. Caberá à Comissão de Avaliação analisar as solicitações de credenciamento levando em conta os seguintes quesitos:
 - I. Atendimento, por parte do candidato, aos requisitos deste Edital;
 - II. Qualidade do projeto de Pesquisa apresentado;
 - III. Avaliação do Currículo.
- 3.3. A Qualidade do projeto de Pesquisa será avaliada de acordo com os critérios e pontuações definidos no Quadro 2.

Quadro 2 - Critérios de pontuação para a o quesito II (Qualidade do projeto de Pesquisa apresentado)

| Critério | Pontuação |
|--|-----------|
| Adequação do projeto aos objetivos do curso e à linha de Pesquisa pretendida | 2 |
| Clareza dos objetivos | 3 |
| Coerência da fundamentação teórico-metodológica | 3 |
| Explicitação de possíveis desdobramentos do projeto em pesquisas de mestrado | 2 |

3.4. A Avaliação do currículo se dará considerando os critérios e pontuações definidos no Quadro 3.

Quadro 3 - Critérios de pontuação para a o quesito III (Avaliação do currículo)

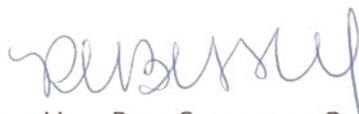
| Critério | Pontuação | Pontuação Máxima |
|---|---|------------------|
| Vínculo temático da tese de doutorado com as áreas de Ensino ou Educação | 3 | 3 |
| Liderança de Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPQ | 1 | 1 |
| Artigo aceito ou publicado em revista dos extratos Qualis A ou B nas áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2015 | 2 por artigo Qualis A; 1 por artigo Qualis B | 10 |
| Organização/autoria de livro nas áreas de Ensino ou Educação publicado a partir do ano de 2015 | 2 por livro | 4 |
| Capítulo de Livro com temática em Ensino ou Educação publicado a partir do ano de 2015 | 1 por capítulo | 3 |
| Publicação de trabalhos (resumo ou trabalho completo) em eventos científicos das áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2015 | 0,5 por trabalho | 2 |
| Participação em eventos científicos das áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2015 | 0,5 por evento | 2 |
| Orientação de pesquisa de pós-graduação concluída nas áreas de Ensino ou Educação (doutorado, mestrado ou especialização) a partir do ano de 2015 | 2 por trabalho | 4 |
| Orientação de pesquisa de iniciação científica concluída nas áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2015 | 1 por trabalho | 4 |
| Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação concluída nas áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2015 | 0,5 por trabalho | 2 |
| Participação como membro titular de bancas de tese de doutorado ou bancas de dissertação de mestrado (qualificação ou defesa) | 0,5 por banca | 2 |
| Coordenação/Orientação de projetos de ensino ou extensão aprovados pelo IFSP ou agências de fomento (PIBID, PET, Residência Pedagógica etc.) | 1 por projeto | 3 |

- 3.5. A comissão de avaliação será responsável por conferir as pontuações reivindicadas pelo candidato na ficha do Anexo 4, corrigindo ou validando a pontuação indicada em cada um dos quesitos do Quadro 3.
- 3.6. No processo de conferência de pontuação, a comissão de avaliação poderá buscar dados na plataforma de Grupos de Pesquisa do CNPq e nas páginas online dos periódicos e Editoras vinculadas à produção bibliográfica indicada pelo candidato.
- 3.7. Aos quesitos II e III, descritos no item 3.2, serão atribuídas aos candidatos notas em função dos pontos alcançados nos critérios definidos nos Quadros 2 e 3, respectivamente.
- 3.8. Serão desclassificados os candidatos que alcançarem pontuação inferior a 7,0 no quesito II e inferior a 15 pontos no quesito III.
- 3.9. A nota final de cada candidato será obtida pela soma das pontuações dos quesitos II e III, determinando a classificação geral dos candidatos. Em caso de empate será considerado, como critério de desempate, o maior tempo de exercício como professor efetivo no IFSP.
- 3.10. O não atendimento ao quesito I implica a desclassificação do candidato.
- 3.11. O resultado da seleção será divulgado no mural da secretaria de Pós-Graduação e no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=270>, no dia **28/02/2020**.
- 3.12. Os candidatos poderão encaminhar recurso devidamente justificado ao Presidente da Comissão de Avaliação em até três dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar deste Edital.
- 3.13. O formulário de recurso (Anexo 7) deverá ser entregue pessoalmente no setor de Protocolo do Câmpus São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.
- 3.14. O resultado final, após recurso, será divulgado no mural da Secretaria de Pós-Graduação e no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=270> no dia **10/03/2020**.

4. Das Disposições Gerais

- 4.1. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher o total das vagas previstas.
- 4.2. Os candidatos aprovados por meio deste Edital serão credenciados como docentes colaboradores e estarão submetidos aos critérios de credenciamento e avaliação periódica definidos no regimento interno do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.
- 4.3. O Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática está alocado no Câmpus São Paulo, sendo assim os candidatos lotados em outros *campi* deverão passar por processo de credenciamento ao final de cada quadriênio, mediante Edital aprovado pelo Colegiado do Curso (Art. 7 da Resolução N. 67/2019 do Consup). O atual quadriênio se encerra em dezembro de 2020.
- 4.4. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no âmbito de sua competência.
- 4.5. O resultado final deste processo será homologado e divulgado pelo Colegiado do Programa.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.



REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
CÂMPUS SÃO PAULO – IFSP



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS
Credenciamento de Docentes Colaboradores

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA: _____

NOME: _____

R.G.: _____ CPF _____ SEXO: []M []F

E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA NASC.: ____/____/____

CIDADE DE NASC.: _____ UF: _____

DISCIPLINAS DO PROGRAMA COM AS QUAIS POSSUI ADERÊNCIA:

(listadas em <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=270>)

1) _____

2) _____

Estando ciente das regras estabelecidas no Edital N. SPO.067/2019, venho, respeitosamente, requerer INSCRIÇÃO no processo seletivo de credenciamento para atuar como Docente Colaborador no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de 2020.

Assinatura



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO**

Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Credenciamento de Docentes Colaboradores**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, prontuário n. _____, lotado no campus/unidade _____, solicito a minha inscrição no processo seletivo para credenciamento de docentes para atuação no Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, do Câmpus São Paulo, por meio do Edital N. SPO.067/2019.

Nestes termos peço deferimento,

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do candidato

Anexo 3 (Para candidatos de outros *campi*)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO**

Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Credenciamento de Docentes Colaboradores**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, prontuário n. _____, lotado no campus/unidade _____, solicito a minha inscrição no processo seletivo para credenciamento de docentes para atuação no Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, do Câmpus São Paulo, por meio do Edital N. SPO.067/2019. Declaro conhecer a Resolução de Mobilidade Docente do IFSP e os termos do referido edital. Declaro, ainda, que recebi autorização formal da Diretoria-Geral de meu campus de lotação e do Câmpus São Paulo. Junto a esse requerimento segue a Autorização da Unidade de Origem para Mobilidade Docente.

Nestes termos peço deferimento,

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do candidato

**FICHA DE PONTUAÇÃO PRETENDIDA
Credenciamento de Docentes Colaboradores**

Considerando os parâmetros de pontuação e os limites máximos indicados para cada quesito, preencha a coluna de "Pontuação reivindicada" com base no seu currículo Lattes. Abaixo deste quadro, apresente os detalhes pedidos sobre os quesitos identificados com as letras A e B.

| * | Critério | Pontuação | Pontuação Máxima |
|---|---|---|------------------|
| | Vínculo temático da tese de doutorado com as áreas de Ensino ou Educação | 3 | 3 |
| | Liderança de Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPQ | 1 | 1 |
| A | Artigo aceito ou publicado em revista dos extratos Qualis A ou B nas áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2015 | 2 por artigo Qualis A; 1 por artigo Qualis B | 10 |
| | Organização/autoria de livro nas áreas de Ensino ou Educação publicado a partir do ano de 2015 | 2 por livro | 4 |
| | Capítulo de Livro com temática em Ensino ou Educação publicado a partir do ano de 2015 | 1 por capítulo | 3 |
| | Publicação de trabalhos (resumo ou trabalho completo) em eventos científicos das áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2015 | 0,5 por trabalho | 2 |
| | Participação em eventos científicos das áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2015 | 0,5 por evento | 2 |
| | Orientação de pesquisa de pós-graduação concluída nas áreas de Ensino ou Educação (doutorado, mestrado ou especialização) a partir do ano de 2015 | 2 por trabalho | 4 |
| | Orientação de pesquisa de iniciação científica concluída nas áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2015 | 1 por trabalho | 4 |
| | Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação concluída nas áreas de Ensino ou Educação a partir do ano de 2015 | 0,5 por trabalho | 2 |
| | Participação como membro titular de bancas de tese de doutorado ou bancas de dissertação de mestrado (qualificação ou defesa) | 0,5 por banca | 2 |
| B | Coordenação/Orientação de projetos de ensino ou extensão aprovados pelo IFSP ou agências de fomento (PIBID, PET, Residência Pedagógica etc.) | 1 por projeto | 3 |

Detalhamento do Quesito A – Liste abaixo os títulos dos artigos, o nome dos periódicos e o Qualis atribuído de acordo com a classificação de periódicos quadriênio 2013-2016.

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraIPeriodicos.jsf>)

| Título do Artigo | Nome do Periódico | Extrato Qualis |
|------------------|-------------------|----------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Detalhamento do Quesito B – Liste abaixo os projetos de ensino ou extensão com os quais pretende pontuar, indicando também o órgão de fomento e o comprovante da sua participação (anexe um comprovante por projeto).

| Nome do Projeto | Órgão de Fomento | Tipo de documento usado como comprovante |
|-----------------|------------------|--|
| | | |
| | | |
| | | |



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática

Credenciamento de Docentes Colaboradores

AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE DE ORIGEM PARA MOBILIDADE DOCENTE

Eu, _____, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, prontuário n. _____, lotado no campus/unidade _____, solicito autorização para participar do processo seletivo para credenciamento de docentes no Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, do Câmpus São Paulo, por meio do Edital N. SPO.067/2019, e sob orientação da Resolução de Mobilidade Docente no IFSP. Declaro que cumprirei a carga horária semanal de regência de aulas e demais atividades de ensino em meu *campus* de lotação, conforme previsto no Regulamento de Atribuição de Atividades Docentes.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome do interessado

| | |
|---|---|
| <p>() Declaro conhecer a Resolução de Mobilidade Docente do IFSP e autorizo a inscrição do solicitante no referido processo seletivo, bem como seu credenciamento no programa de pós-graduação em caso de aprovação.</p> <p>() Não autorizo a inscrição do solicitante no referido processo seletivo e envio ofício interno com a justificativa.</p> <p>Nome, assinatura e carimbo da Diretoria Adjunta Educacional da unidade de origem.</p> <p>____/____/____</p> | <p>() Declaro conhecer a Resolução de Mobilidade Docente do IFSP e autorizo a inscrição do solicitante no referido processo seletivo, bem como seu credenciamento no programa de pós-graduação em caso de aprovação.</p> <p>() Não autorizo a inscrição do solicitante no referido processo seletivo e envio ofício interno com a justificativa.</p> <p>Nome, assinatura e carimbo da Diretoria-Geral da unidade de origem.</p> <p>____/____/____</p> |
|---|---|

Anexo 6 (Apenas para candidatos de outros *campi*)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DIÁRIAS
Credenciamento de Docentes Colaboradores

DISPENSA DE DIÁRIA

Eu, _____, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, prontuário n. _____, lotado no campus/unidade _____, declaro conhecer a Nota Informativa n. 421/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP que autoriza a renúncia de diárias pelo servidor e, assim, renuncio ao ressarcimento por meio de diárias para, em caso de aprovação no processo seletivo promovido pelo Edital N. SPO.067/2019, poder atuar no Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do candidato

21/



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO**

Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática

Credenciamento de Docentes Colaboradores

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no corpo de Docentes Colaboradores do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado preliminar do Edital 067/2019.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:

.....
.....

São Paulo,de.....de 2019

.....
Assinatura do candidato



VIA DO CANDIDATO

| | |
|--|--|
| EDITAL Nº SPO.067/2019 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO | |
| NOME: _____ | |
| CPF _____ E-mail: _____ | |
| DATA DO RECURSO: ____ / ____ / ____ | |
| RECEBIDO POR: _____ | |
| ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo | |